PROJETO DE LEI Nº 017/2021

Limita a utilização de nomes de cidadãos na denominação de espaços públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A homenagem prestada a cidadãos falecidos mediante a denominação de logradouros ou prédios públicos com seus respectivos nomes fica limitada a uma vez, sendo possível a utilização de determinado nome em apenas um espaço público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 26 de outubro de 2021.

José Rivaldo Lima
Presidente da Mesa Diretora

Marineide Alves Dantas
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Paloma Vitória da Silva Baracho
1ª Secretária

José Erivan da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo limitar a utilização de nomes de cidadãos falecidos a apenas um espaço público, tornando-se possível a homenagem a mais pessoas ilustres da nossa terra.

José Rivaldo Lima
Presidente da Mesa Diretora

Marineide Alves Dantas
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Paloma Vitória da Silva Baracho
1ª Secretária

José Erivan da Silva
2º Secretário